



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 11/2022

SÚMULA: Concede 10 dias de férias antecipadas ao Servidor da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o contido no Regimento Interno, Art. 30, resolve:

RESOLVE

Art. 1º: Conceder 10 (dez) dias de férias antecipadas, sendo período de gozo 21/09/2022 a 30/09/2022 ao Servidor Cargo Efetivo de Consultor Legislativo Sr Gilmar Zocche, portador do CPF nº 492.731.409-04, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de 21/09/2022, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de setembro de 2022.

CARLO ALBERTO MACHADO
Presidente